



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025

Projeto de Decreto Legislativo Nº 13/2025

Autora: Vereadora Dandara Pereira César Leite Gissoni

Concede o Título de Cidadão Caçapavense a João Ernesto Rafael de Souza.

&

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Caçapavense a João Ernesto Rafael de Souza.

Art. 2º Entregar-se-á o Título em Sessão Especial para esse fim convocada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 8 de outubro de 2025.

Rodrigo Meireles Cursino
Presidente



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 360038003100380034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.